

INTERESSADO: GETEC – CENTRO DE GESTÃO TÉCNICA DE PERNAMBUCO
RECIFE/PE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM
GESTÃO DE PROCESSOS DE LOGÍSTICA - EIXO TECNOLÓGICO:
GESTÃO E NEGÓCIOS

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
PROCESSO Nº 219/2011 *Publicado no DOE de 04/05/2012 pela Portaria SE nº
2988/2012, de 03/05/2012*

PARECER CEE/PE Nº 34 /2012-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/03/2012**

I – RELATÓRIO:

O Mantenedor do GETEC – Centro de Gestão Técnica do Recife, localizado à Rua Joaquim Nabuco, 237, Graças, Recife/PE, através do Ofício nº 09/2011, solicita ao CEE/PE a Autorização do Curso de Especialização Técnica em Gestão de Processos de Logística, articulado ao Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios anexando, neste sentido, os seguintes documentos:

- Ofício nº 09/2011;
- Cópia dos Pareceres CEE/PE nº79/2005 – CEB e 157/2009 - CEB;
- Cópia das Portarias SECTMA nº 185 de 23/12/2005 e nº 10/2010 de 19/01/2010;
- Plano de Curso;
- Documentação do corpo docente e de pessoal técnico pedagógico;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Política de Remuneração e de Qualificação Docente;
- Certidões Negativas de débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- CD contendo plano de curso.

O processo foi protocolado em 10/11/2011 no CEE e em 21/11/2011 na CEB, sendo encaminhado para emissão de Parecer.

II – ANÁLISE:

A implantação do curso está justificada nos desafios que surgem da evolução tecnológica e econômica, solicitando profissionais cada vez mais qualificados e o “o Curso de Especialização Técnica em Gestão de Processos de Logística proporcionará o desenvolvimento de uma nova formação profissional, com reflexos imediatos nos índices de qualidade e produtividade satisfazendo, assim, uma nova exigência do mercado de trabalho”.

O plano contém: justificativa e objetivos, requisitos de acesso, perfil profissional, organização curricular, a prática profissional, parcerias com outras organizações do mundo produtivo, matriz curricular, componentes curriculares, período de integralização do curso, horários de funcionamento, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências, critérios de avaliação e aprendizagem, recursos multimídia, pessoal docente e técnico, certificados e política de remuneração e de capacitação docente.

O curso será ofertado para portadores de diploma do Curso Técnico em Administração, Graduados e Tecnólogos em Logística e Administração. Serão disponibilizadas 50(cinquenta) vagas por turma e por sala de aula. Terá carga horária de 300 horas e a prática profissional permeia todos os componentes curriculares, não se constituindo em disciplina específica, assim como, a Ética Profissional que “ será trabalhada transversal e contextualmente nos componentes curriculares como conteúdo programático, tendo em vista que o curso caracteriza a formação de valores éticos para a atuação do profissional no mercado de trabalho.”

MATRIZ CURRICULAR

Componentes Curriculares	Carga Horária
Gestão de Cadeia de Suprimentos (Supply Chain)	50h
Logística Reserva	20h
Processos Integrados em Logística	30h
Custos Logísticos	20h
Operações de Centrais de Distribuição	20h
Gestão de Armazenagem, Transporte e Distribuição	80h
Logística Empresarial	20h
Tecnologia e Automação de Logística	30h
Logística de Serviços	20h
Projeto Integrado	10h
Carga Horária Total	300h

Será promovido o aluno que obtiver nas avaliações e/ou trabalhos, a nota igual ou superior a 7,0(sete) em cada componente curricular e frequência mínima obrigatória de 75%, contando com um sistema de recuperação paralela e a oferta de novos estudos para os que não obtiverem o rendimento esperado nestes componentes curriculares.

A infraestrutura física é a seguinte: salas de aula amplas, climatizadas e iluminadas, recepção, sala da direção, de coordenação, de professores, secretaria, tesouraria, biblioteca, auditório, lanchonete, laboratório de informática com 25 computadores, laboratório específico de logística, banheiro masculino e banheiro feminino.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos favoráveis à Autorização do Curso de Especialização Técnica em Gestão de Processos de Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ministrado pelo GETEC – Centro de Gestão Técnica de Pernambuco, localizado à Rua Joaquim Nabuco, 237, Graças, Recife/PE, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer para apreciação do Plenário.

Sala de Sessões, em 19 de março de 2012.

PAULO MUNIZ LOPES - Presidente
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA – Relatora
ANA COELHO VIEIRA SELVA
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
JOSÉ FERNANDO DE MELO
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Pernambuco decide aprovar o presente parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala de Sessões Plenárias, em 26 de março de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

SHIRLEY